



# Conselho Municipal de Saúde

SANTA CECÍLIA DO PAVÃO  
ESTADO DO PARANÁ

[www.santaceciliadopavao.pr.gov.br](http://www.santaceciliadopavao.pr.gov.br)

## **RESOLUÇÃO N.º 006 DE 08 DE OUTUBRO DE 2019–CMS/SCP**

Súmula: “Dispõe sobre aprovar a READEQUAÇÃO do Plano Municipal de Saúde do município de Santa Cecília do Pavão – PR”.

O Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas e outorgadas pela Lei Municipal 051/91, alterada pela Lei Municipal 427/2005, alterada pela Lei 612/2010 e alterada pela Lei nº719/2013 que institui o Conselho Municipal de Saúde e dando cumprimento ao Decreto Municipal nº1.086/2013, considerando o que foi discutido e deliberado na ata Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Santa Cecília do Pavão, de oito de outubro de dois mil e dezanove;

### **RESOLVE:**

Art. 1º: Aprovar a READEQUAÇÃO do Plano Municipal de Saúde do município de Santa Cecília do Pavão – PR;

Art. 2º: Esta Resolução será publicada em órgão de imprensa escrita local de acesso aos moradores da região.

Art. 3º: Esta Resolução entra em vigor na sua data de publicação, estando revogadas as disposições contrárias.

Publique-se, leia-se e cumpra-se.

Santa Cecília do Pavão, 08 de outubro de 2019.

**Jean Michel Faustino Gonçalves**  
Presidente CMS

**Edimar Aparecido Pereira dos Santos**  
Prefeito Municipal Santa Cecília do Pavão